



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 7.814 /2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Todos os Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/ MG**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua Todos os Santos, atualmente desprovida de nomenclatura, localizada no Distrito de Pedro Versiani, a qual se inicia na BR-418, nas proximidades do KM 151 e, finaliza na rua Bahia Minas, nas proximidades do Nº 44, bairro Vila Verde.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como, comunicações afins.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni /MG, 12 de julho de 2024.

Daniel Batista Sucupira
Prefeito do Município de Teófilo Otoni